

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFECIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 709 = Centro = Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2024, ata de nº 098, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos, para o período de 03 (três) anos, até o dia 05 de maio de 2027.

- Presidente: Ioneides Cabral Pena silva Cruz;
- Vice-Presidente: Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de maio de 2024.

neides Cabral Pena silva Cruz =Presidente=

CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi pub/loado este (a)

Com afixação no placard do Mun Morrinhos Dode O do

Jane Aparecida Ferrei The Limi Responsável pelo Hacard